

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 95/2024/DEAD/GAB/SEMAD**

**PORTARIA Nº 95/2024/DEAD/GAB/SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição nº 3489, de 07.06.2023.

**CONSIDERANDO** as competências estabelecidas para a Divisão de Fiscalização de Contratos conforme disposto no art. 14º do mencionado decreto 19.048/2023, e reconhecendo a imprescindibilidade de designar a comissão responsável pela fiscalização de contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores listados abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento dos Contratos identificados pelos números DESC Nº 200, 268, 276, 197, 272, 278, 279, 323, 199, 271, 397, 209,207, 275, 270, 274, 322 e 210/2022 – CCER e CUSD, relativos ao Processo Eletrônico n.º 00600- 00005666/2022-08, da empresa Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 05.914.650/0001- 66.

**Art. 2º COMPETE** à Comissão de Fiscalização de Contratos exercer a supervisão e fiscalização da execução do contrato, bem como dos procedimentos inerentes aos serviços contratados. Ademais, incumbelhe a responsabilidade de acompanhar a vigência do contrato e quaisquer alterações contratuais, bem como gerir os registros pertinentes ao contrato, estabelecer comunicação com os órgãos competentes, encaminhar processos de pagamento após a devida observância das cláusulas contratuais, comunicar eventuais irregularidades detectadas, propor a aplicação de penalidades quando cabível, receber notas fiscais e faturas após a comprovação da execução dos serviços, realizar fiscalizações presenciais e elaborar relatórios mensais.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
1006073	Eliseu de Oliveira	Presidente	SEMAD
152207	Gilberto Silva do Santos	Membro	SEMAD
1003524	Rian Silva Souza	Membro	SEMAD
1006299	André Luiz de Melo Aragão	Membro	SEMAD
1006906	João Carlos Ferreira Costa Júnior	Membro	SEMAD

**Período de vigência do contrato: de 20 de março de 2024 à 20 de março de 2025.**

**Período de vigência da portaria: 12 de junho de 2024 à de março de 2025.**

**Art. 3º** Revogar a Portaria n.º 50/2024/DIFC/DEAD/GAB/SEMAD, publicada no DOMER n.º 3690, de 25 de março de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

**PAULO CÉSAR BERGAMIN**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**F788B7DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/06/2024. Edição 3748  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>